

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 23 a 27/01/2017

- [Projeto visa garantir tratamento de menores infratores contra dependência química](#)
- [Tribunal de Justiça do Rio lança projeto para incentivar adoção necessária](#)
- [Aliciamento de trabalho infantil poderá ser punido com dois a quatro anos de prisão](#)
- [Shopping pode ser obrigado a criar espaço infantil gratuito](#)
- [Justiça autoriza mãe a reduzir carga horária para cuidar de filha autista](#)
- [Presidente da AMB apoia projeto da Amaerj para mudar perfil na adoção de crianças e adolescentes](#)
- [Em novo módulo, juízes conhecem funcionamento da Infância e Juventude](#)
- [Projeto amplia licença-maternidade e licença-paternidade de parlamentares](#)
- [Projeto concede licença-maternidade de 180 dias para bombeira ou policial](#)
- [Garotada marca 'treta no terminal' por rede social e 20 acabam em delegacia](#)
- [Tutela provisória mantém maiores de 18 anos em medida socioeducativa](#)

Assunto: Projeto visa garantir tratamento de menores infratores contra dependência química

Fonte: Câmara dos Deputados

Data: 24/01/2017



Texto obriga instituição que abriga esses jovens a informar juízes e encaminhá-los a tratamento adequado.

Em análise na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 5705/16 obriga entidades que abriguem menores infratores a comunicar ao juiz a necessidade de intervenção especializada para alcoolismo e outros tipos de dependência química.



Mário Heringer: "Não há que se esperar ressocialização sem que esses fatores sejam enfrentados pelo Estado"

A medida acrescenta artigos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/90).

Hoje essas entidades são obrigadas a prestar uma série de serviços aos menores de idade internados, entre eles oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos.

O autor, deputado Mário Heringer (PDT-MG), explica que projeto tem por base as conclusões apresentadas em relatório do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que indica ser “alarmante o quadro de transtorno mental entre os adolescentes internados, sobretudo em Salvador e no Rio de Janeiro”.

Segundo o documento, no Centro de Acolhimento ao Menor (CAM), em Salvador, do total de 290 adolescentes entre 12 e 21 anos 75,2% (218) foram diagnosticados com transtornos psiquiátricos e abuso de álcool e drogas ilícitas.

"Não há que se esperar recuperação ou mesmo ressocialização de menores infratores portadores de dependência química ou transtornos mentais sem que esses fatores sejam identificados e devidamente enfrentados pelo Estado, a quem cabe a tutela dos jovens internados", declara Heringer.

Mapeamento

O projeto também obriga o poder público a fazer o mapeamento anual da saúde mental dos menores internados, para orientar a formulação de política de cuidados psiquiátricos e permitir a identificação de casos que exigem atenção especial.

O texto prevê multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, caso a instituição não encaminhe o adolescente para tratamento especializado para alcoolismo ou outra dependência química.

Tramitação

A proposta será analisada de forma conclusiva pelas Comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Assunto: Tribunal de Justiça do Rio lança projeto para incentivar adoção necessária

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 25/01/2017



A vida do biólogo Tiago de Paiva Nunes e da enfermeira Luciane Vilela Ouverney mudou em setembro do ano passado quando adotaram a menina Alice, de 9 meses. O casal tinha tentado, por quatro vezes, ter um filho, mas em todas elas a gravidez não foi adiante. Os dois resolveram partir para a adoção e informaram as preferências, que se encaixavam no perfil mais comum de adotantes: criança abaixo de 3 anos, sadia e sem grupo de irmãos. A aproximação com a bebê acabou fazendo o casal alterar o cadastro.

Alice tem microcefalia e epilepsia e esse acabou sendo o motivo que levou os dois a buscar a adoção da menina.



Tiago e Luciane, com a filha Alice, no lançamento de campanha de incentivo à adoção necessária

“Quando você pensa em adotar uma criança fora do perfil é porque passou pela sua cabeça que você precisa ajudar aquela criança, ou o adolescente ou criança especial, só que é justamente o contrário. Vê que é ela quem está ajudando você. A entrada dela na nossa vida nos ajudou a evoluir, a olhar o mundo com outros olhos”, disse Tiago, ao lado da mulher, com a filha no colo.

Luciana, que lutou tanto para ser mãe, se sente feliz, completa e realizada. “Quando as pessoas falavam que amor de mãe é incondicional, eu não sabia medir isso. Eu achava que não ia ser igual o fato de ter um filho biológico e adotar. Mas eu vejo que é. O dia a dia prova isso. Cada madrugada, cada riso e, no caso dela, cada superação. O amor faz toda a diferença”, afirmou.

O caso de Tiago e Luciane é o tipo de adoção que a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj) quer incentivar. Por isso, lançou nessa terça-feira (24), no Tribunal de Justiça do estado (TJRJ), o projeto O Ideal é Real – Adoção Necessária, coordenado pelo juiz da 4ª Vara da Criança, Juventude e Idoso, Sérgio Luiz Ribeiro.

Adoção necessária

Segundo dados da Amaerj, o Cadastro Nacional de Adoção tem 38.444 pessoas habilitadas para adotar e 7.180 crianças e adolescentes aguardando a adoção. No Rio de Janeiro, são 3.477 pessoas interessadas em adotar um filho e 525 crianças e adolescentes à espera de uma família em abrigos. Grande parte deles está no grupo chamado de adoções necessárias, com crianças a partir de 8 anos, com problemas de saúde e grupos de irmãos e que acabam permanecendo nos abrigos. “No Cadastro Nacional, se 18,68 % das pessoas mudarem o perfil, a gente zera a conta”, completou Sérgio Luiz Ribeiro.



Projeto de incentivo à adoção necessária é lançado no Rio

O magistrado informou que a ideia do projeto é trabalhar a mudança do perfil, que precisa ser feita com cuidado e não de forma obrigatória. O caminho, apontou o juiz, é incentivar o contato dos interessados em adotar com as crianças e adolescentes, como ocorreu com Tiago e Luciane. A estratégia da 4ª Vara da Criança, Juventude e Idoso vai desde vídeos com imagens das crianças e dos adolescentes, apresentados em palestras, a eventos em instituições de acolhimento.

“Eu tenho casos de pessoas que estavam habilitadas para um bebê e adotaram grupos de três irmãos mais velhos, que adotaram adolescentes de 15 anos, mas quando? Quando eles puderam ter o contato. Conheceram, falaram e mudaram o perfil. O projeto é isso”, destacou, apontando um fato positivo que é o aumento de adoções interracial. “Isso antes era uma barreira e hoje a gente não vê mais como uma barreira”.

De acordo com a presidente da Amaerj, Renata Gil, a divulgação dessa dificuldade nas adoções necessárias vai promover o aumento dos processos. “Muita gente quer adotar, mas acha que existe a burocracia da fila. Então, existe uma fila que é muito pequena, que é dessas crianças que não estão no perfil buscado pelos adotantes em geral”, disse.

A secretária nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça, Cláudia de Freitas Vidigal, afirmou no encontro que é possível estender o projeto a outras partes do país. “A gente, realmente, quer expandir”, disse.

Na visão dela, as estratégias de assegurar a convivência familiar e comunitária são necessárias em todo o Brasil, e a secretaria já tem uma estrutura de articulação que pode ser utilizada para dar mais visibilidade ao projeto. Cláudia admitiu que fazer convênios formais pode levar mais tempo, mas como uma cooperação técnica ele pode avançar, tendo a secretaria como porta-voz para chegar a outras regiões do país.

“As adoções necessárias estão na pauta. Acho que tem muita gente olhando e pensando. O que inova aqui é a atitude corajosa de fazer esses encontros, de dar visibilidade e fazer com que essas crianças possam se relacionar, conhecer pretendentes e assim ter maior chance de encontrar uma família”

Ainda no encontro, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme de Oliveira se comprometeu a buscar o apoio de outras entidades de magistrados ao projeto O Ideal é Real – Adoções Necessárias. O projeto recebeu o apoio também do presidente do TJRJ, Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho. "O problema dos carentes é sentido com mais intensidade", disse.

Adoção internacional

A desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira, responsável pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do TJRJ, destacou que ainda existem barreiras nas adoções internacionais, em parte por causa da transferência das crianças e adolescentes para outro país e para uma cultura diferente. Para ela, essa pode ser uma alternativa para as adoções tardias, que podem ocorrer depois de tentativas de conseguir uma família brasileira, cujo tempo deve ser avaliado. "Quanto tempo a gente deve tentar uma adoção nacional para, então, chegar à conclusão de que pode ser possível uma adoção internacional? Os pretendentes estrangeiros não são em grande número, mas a gente tem visto casos muito positivos de adoção internacional", completou.

Assunto: Aliciamento de trabalho infantil poderá ser punido com dois a quatro anos de prisão

Fonte: Agência Senado

Data: 25/01/2017



Quem “aliciar, instigar, submeter, coagir ou constranger” crianças e adolescentes a trabalhar poderá ser punido com pena de dois a quatro anos de prisão, segundo estabelece o Projeto de Lei do Senado (PLS) 53/2016, do ex-senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), que está sendo analisado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). A proposta insere a prática como delito no texto do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em sua justificativa para o projeto, Crivella observa que, segundo a Constituição brasileira, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar o bem-estar das crianças e adolescentes. O senador também lembra que o Brasil é signatário de tratados internacionais que preveem a adoção de medidas de combate ao trabalho infantil.

Mesmo diante desses pressupostos, o autor do projeto alerta para as estatísticas de trabalho infantil divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) — de acordo com o órgão, em 2016 havia 3,3 milhões de crianças e adolescentes (ou 8% da população menor de idade) exercendo atividades laborais no país. Para Crivella, esse cenário configura “flagrante descumprimento” dos princípios constitucionais.

O projeto está sob a relatoria do senador Paulo Paim (PT-RS). Caso seja aprovado pela CDH, seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Legislação

As leis brasileiras permitem o início da vida profissional aos 14 anos, na condição de aprendiz, e sob uma série de condições especiais. O cidadão pode se tornar um profissional a partir dos 16 anos, e apenas a partir dos 18 ele pode realizar trabalhos em horário noturno ou em condições insalubres.

Apesar dessas regras e restrições, e de outras medidas como programas de transferência de renda para famílias e ampliação da jornada escolar, a exploração do trabalho infantil não possui tipificação criminal própria.

A legislação nacional possui dispositivos contra o tráfico, a pornografia e a prostituição de menores, bem como contra a prática de maus-tratos. Além disso, o crime de exploração de trabalho escravo possui agravante caso a prática afete crianças e adolescentes.

Um projeto aprovado pelo Senado no final do ano passado (PLS 237/2016) inclui o crime de exploração do trabalho infantil no Código Penal. Ele foi passado pela CCJ em decisão terminativa, e deve seguir para a Câmara dos Deputados caso não haja nenhum recurso para levá-lo a Plenário.

Assunto: Shopping pode ser obrigado a criar espaço infantil gratuito
Fonte: Agência Câmara
Data: 26/01/2017



A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 4906/16 que obriga shoppings e hipermercados a disponibilizar, sem cobrança de taxa, área de lazer com brinquedos para o público infantil de até sete anos de idade.

Para o autor, deputado Alfredo Nascimento (PR-AM), o projeto se adapta à realidade na qual “muitas mulheres trabalham fora e têm de fazer suas atividades – compras, pesquisas de preços ou passeio – com as crianças”.

O texto estabelece que ao menos um profissional habilitado deverá prestar assistência a cada grupo de até dez crianças, inclusive pessoas com deficiência.

A regra não vale para hipermercados localizados em shopping centers que já ofereçam o espaço infantil.

Ainda pelo projeto, o chamado “espaço kids” será aberto de 8 às 21 horas, nos dias de atendimento ao público.

Tramitação

A proposta será analisada de forma conclusiva pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Assunto: Justiça autoriza mãe a reduzir carga horária para cuidar de filha autista

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 26/01/2017

jornal do  commercio



Médicos fizeram uma série de recomendações para Alice, como estímulos de suas habilidades e um cuidado alimentar rigoroso

Uma dentista de Santa Catarina entrou na Justiça e conseguiu reduzir sua carga horária de trabalho, sem sofrer diminuição em seu salário, para poder cuidar da filha autista de 4 anos. Funcionária da Secretaria de Saúde de Ponta Serrada, localizada na região do Oeste catarinense, o caso de Amanda Fávero pode inspirar diversas mães que passam pela mesma situação para conseguir esse direito.

Aos 8 meses de idade, sua filha, Alice, foi diagnosticada com autismo. Enquanto passava pela terapia, a menina enfrentou também outros problemas de saúde. "A grande dificuldade inicial era motora e ela tinha um refluxo muito grave", disse Amanda à reportagem da RBS de Santa Catarina.

Após alguns exames, os médicos fizeram uma série de recomendações para Alice, como estímulos de suas habilidades e um cuidado alimentar rigoroso. Essas especificações exigiram de Amanda uma maior proximidade com a filha, algo que estava incompatível com sua jornada de trabalho. "Eu só voltava para casa à noite. E se eu fizesse estímulos de noite, ela teria distúrbios de sono e não conseguiria dormir", conta.

Foi então que, com a ajuda de uma advogada, Amanda descobriu que poderia entrar com uma ação para reduzir sua carga horária de trabalho sem sofrer uma diminuição no salário. "Inicialmente fizemos uma ação no município de Ponte Serrada com o pedido de liminar, para que antes da discussão do processo a Amanda já conseguisse ficar em casa com a Alice", declarou a advogada Francinara Magrini Ferreira.

Na primeira decisão judicial, a Justiça de Ponte Serrada concedeu o direito de redução da carga horária de trabalho, mas reduzindo também o salário. Um recurso, no entanto, foi feito no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que aceitou o caso.

Inspiração para outros casos

Além da alegria de poder ficar mais perto da filha, Amanda também espera que seu caso possa influenciar outras mães. "A minha felicidade é por isso também. Isso vai abrir caminhos para outras mães, que comprovarem realmente que os filhos precisam e são dependentes. Assim, as crianças podem conseguir se desenvolver melhor", concluiu Amanda.

Assunto: Presidente da AMB apoia projeto da Amaerj para mudar perfil na adoção de crianças e adolescentes

Fonte: AMB

Data: 26/01/2017



A Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj) lançou na terça-feira (24) o projeto “O Ideal é Real – Adoções Necessárias”, na Corregedoria Geral de Justiça do Rio. A intenção do projeto, de autoria do juiz Sérgio Ribeiro, titular da 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, é estimular a mudança de perfil na adoção de crianças e adolescentes. O evento de lançamento contou com a presença do presidente da AMB, Jayme de Oliveira, que anunciou o apoio da entidade à iniciativa.



“Contem conosco para dar dimensão nacional ao projeto e para conversar com os presidentes das outras associações de magistrados do País. Muitos projetos como esse precisam ganhar dimensão nacional”, afirmou Jayme de Oliveira.

A presidente da Amaerj, Renata Gil, informou que o projeto vai facilitar as adoções e que a divulgação da iniciativa vai ajudar a deslanchá-lo. “Existe uma fila muito pequena para a adoção dessas crianças que não estão no perfil das crianças menores, mais disputadas. O apadrinhamento foi um primeiro passo para solucionar as adoções tardias. Estamos tratando de conscientizar o País inteiro dessa adoção para torná-lo um sucesso”, disse.

Projeto

Segundo dados da Amaerj, o Rio de Janeiro tem 3.477 pessoas interessadas em adotar um filho e 525 crianças e adolescentes à espera de uma família em abrigos. O grande problema é que a maior parte das pessoas habilitadas para adoção quer o mesmo perfil de criança, crianças de 0 a 3 anos.

Autor da ideia, o juiz Sérgio Ribeiro, diretor de direitos humanos e proteção integral da Amaerj, explicou que há muitas pessoas habilitadas para adotar, a única coisa que falta é dar chance de os adultos conhecerem as crianças e o objetivo do projeto é justamente criar

estratégias para promover esses encontros. “É importante propiciar o encontro de crianças maiores com pessoas habilitadas à adoção. Esse contato é decisivo para a adoção”, afirmou.

Idealizador do projeto “Apadrinhar — Amar e agir para materializar sonhos”, Ribeiro foi vencedor do Prêmio Innovare 2015. A iniciativa propicia a crianças e adolescentes com chances remotas de reinserção familiar, a oportunidade de construir laços afetivos e receber apoio material.

Apoio

O projeto “O Ideal é Real – Adoções Necessárias” tem o apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), da Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso da Alerj (Assembleia Legislativa), além da AMB.

Assunto: Em novo módulo, juízes conhecem funcionamento da Infância e Juventude

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 27/01/2017



Atividade sobre o tema tem duração de quatro dias

Os novos juízes do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) participam de atividade que faz parte do Curso de Formação de Novos Magistrados da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento (Enfam), no qual é necessário cumprir uma carga horária de 480 hora/aula. Promovido pela Esmape – Escola Judicial, nesta semana, o curso será ministrado em quatro dias e vai abordar o tema Infância e Juventude.

O coordenador da Infância e Juventude do TJPE, desembargador Luiz Carlos Figueirêdo, vai ministrar algumas aulas e comentou a importância deste tema para os novos magistrados. “Essa é a chance

de mostrar o serviço de auxílio que o Tribunal de Justiça pode prestar aos juízes nessa área de Infância e Juventude. Estamos disponíveis para ajudá-los a fazer uma boa jurisdição”, afirmou.

Durante os quatro dias do curso, os magistrados vão aprender técnicas de entrevista investigativa; técnicas de entrevista com vídeo gravação; medidas protetivas: tutela, guarda, busca e apreensão, perda e suspensão do poder familiar; e a realidade da preparação de adotantes em Pernambuco. Também haverá espaço para estudo de caso, com análise e reflexão conjunta sobre a situação apresentada, dialogando sobre aspectos práticos da adoção, entre outros assuntos relacionados ao tema.

As aulas começaram nesta segunda (23/1) e seguem até a quinta (26). Nos dois primeiros dias, as atividades serão realizadas no Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica), localizado no bairro da Boa Vista, no Recife. Já nos dois últimos dias do curso, as aulas acontecem no anexo do TJPE que fica na Rua do Brum, no Cais do Apolo, também na Capital. Vinte novos magistrados participam da atividade.

Assunto: Projeto amplia licença-maternidade e licença-paternidade de parlamentares

Fonte: Agência Câmara

Data: 27/01/2017



Projeto de resolução em análise na Câmara dos Deputados altera o Regimento Interno da Casa para ampliar os períodos de licença-maternidade e de licença-paternidade de deputados e de deputadas federais.

Apresentado pelo deputado Waldir Maranhão (PP-MA), o texto prevê que as deputadas poderão ter as licenças-maternidade (120 dias) prorrogadas por 60 dias.

Já os deputados poderão ter as licenças-paternidade (cinco dias) prorrogadas por 15 dias. As medidas estão previstas no Projeto de Resolução 157/16.

Empresa Cidadã

Maranhão explica que o projeto estende aos parlamentares benefícios já assegurados a funcionários de empresas privadas que tenham aderido ao programa Empresa Cidadã (Lei 11.770/08), bem como a servidores públicos cujo órgão também esteja participando do programa.

O Empresa Cidadã possibilita a ampliação do prazo da licença-maternidade de quatro meses para até seis meses. A licença paternidade pode ser ampliada de cinco dias para 20 dias.

No caso de empresas privadas, a vantagem para elas é poder deduzir de impostos federais o total da remuneração integral da pessoa em licença.

Tramitação

O projeto será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e pelo Plenário.

Assunto: Projeto concede licença-maternidade de 180 dias para bombeira ou policial

Fonte: Agência Câmara

Data: 27/01/2017



O deputado Capitão Augusto (PR-SP) apresentou projeto de lei que concede a policiais militares e bombeiros dos estados e do Distrito Federal licença-maternidade de 180 dias e paternidade de 20 dias, sem alteração salarial.

O projeto (PL 4808/16) altera o Decreto-Lei 667/69, que reorganizou as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros. Atualmente, o decreto-lei confere a cada estado e ao DF a prerrogativa de definir em lei os direitos, vencimentos e vantagens dos policiais e bombeiros.

A licença-maternidade de 180 dias e a paternidade de 20 dias foram instituídas pelas leis 11.770/08 e 13.257/16. A primeira criou o Programa Empresa Cidadã, que autorizou a ampliação da licença de 120 dias para 180 dias, com dedução de impostos para a empresa.

Para o deputado, essa ampliação se mostra ainda mais necessária no caso dos militares estaduais, “tendo em vista as escalas de trabalho e a dedicação às operações que os distanciam por longo período de tempo de sua família”.

Regras

O projeto determina que a licença-maternidade poderá ser concedida em período anterior ao nascimento, se solicitado pelo médico. Em caso de natimorto ou aborto, a policial e bombeira terão direito à licença para tratar da saúde.

A militar que estiver de férias (ou licença especial) na época do parto terá direito aos 180 dias de descanso, acrescentado ao período que restar das férias interrompidas. Se o parto ocorrer sem que a gestante tenha usufruído as férias do exercício, estas deverão iniciar no dia subsequente ao término da licença-maternidade.

O projeto determina ainda que será assegurada ao pai a licença de 180 dias quando este assumir a guarda exclusiva da criança após a mãe falecer ou abandonar o lar.

Tramitação

O PL 4808/16 tramita em caráter conclusivo nas comissões de Seguridade Social e Família; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Assunto: Garotada marca 'treta no terminal' por rede social e 20 acabam em delegacia

Fonte: Portal G1

Data: 27/01/2017



Com ajuda das redes sociais, policiais e guardas municipais de Campo Grande conseguiram evitar uma briga entre adolescentes, que havia sido marcada em um evento no Facebook como "treta no terminal". Segundo a Guarda Municipal, o objetivo era o confronto entre gangues rivais no terminal de ônibus Júlio de Castilhos.

Segundo a Guarda Municipal, o evento criado na rede social tinha a confirmação de presença de cerca de 500 usuários da rede. O **G1** tentou localizar o evento, mas a publicação foi excluída após o flagrante. O objetivo do encontro era promover brigas entre gangues rivais.

Os guardas e policiais foram até o terminal no horário marcado e ficaram monitorando a chegada dos adolescentes. Alguns perceberam a ação da polícia e começaram a se dispersar, momento em que os agentes identificaram os participantes e fizeram as apreensões.

Pelo menos 20 meninos e meninas foram apreendidos na quinta-feira (26) em ação conjunta da Guarda Municipal e polícias civil e militar, da 7ª Delegacia de Polícia Civil e do 1º Batalhão da Polícia Militar. Entre os abordados estão 16 homens meninos e quatro meninas, sendo que uma delas estava com uma criança com menos de um ano de idade e disse que era babá dela.

Os adolescentes foram levados para a 7ª Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande e depois encaminhados para a Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude (Deaij). Os pais estiveram na delegacia e buscaram os menores.

Assunto: Tutela provisória mantém maiores de 18 anos em medida socioeducativa

Fonte: STJ

Data: 27/01/2017



O presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, deferiu três pedidos feitos pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) para manter jovens que completaram 18 anos em medida socioeducativa.

Nos três casos analisados, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro extinguiu a medida socioeducativa aplicada aos jovens em virtude de os menores terem completado 18 anos. Para o ministro, as decisões são contrárias ao entendimento do STJ, de que a liberação obrigatória somente é justificada quando o menor completar 21 anos de idade.

“Nos termos da jurisprudência desta Corte, para efeito de aplicação das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), leva-se em consideração a idade do menor à data do fato. A liberação provisória deve ocorrer somente quando o menor completar 21 anos de idade”, argumentou o ministro.

O MPRJ recorreu ao STJ após decisões de primeira e segunda instância que rejeitaram o prosseguimento das medidas socioeducativas e extinguiram as medidas imposta a cada um dos jovens, na data em que cada um completou 18 anos. O entendimento do juízo competente é de que a maioridade civil alcançada impediria o cumprimento de medida socioeducativa destinada a menores de idade.

Efetividade

Para o ministro, a extinção automática da medida pode acarretar a inviabilidade de sua aplicação caso a tramitação processual se prolongue até os 21 anos do reeducando.

Com a decisão, o STJ atribuiu efeito suspensivo aos recursos especiais interpostos e determinou o prosseguimento da medida socioeducativa imposta aos três jovens. O mérito dos recursos será analisado pelos ministros da Sexta Turma do STJ.